

**ATO TRT GP Nº 582/2014**

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23197/2013,

**R E S O L V E**

**I - Tornar parcialmente sem efeito** o ATO TRT GP Nº 294/2014, exclusivamente no tópico concernente à concessão de progressão funcional à servidora **CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL**, da classe/padrão A-4 para A-5.

**II - Conceder Promoção Funcional** à servidora **CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL**, ocupante de cargo efetivo de Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROMOÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	Analista Judiciário	07.05.2009	A5	B6	07.05.2014	08.05.2014

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente